

ATA n.º 485

ATA da sessão pública para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” referentes ao **EDITAL N.º 003/2016 – TOMADA DE PREÇOS** (Processo n.º 59510.000793/2016-25) que tem por objetivo a execução das obras de pavimentação asfáltica em pré-misturado a frio com emulsão asfáltica RM-1C (PMF), na comunidade Lagoa do Joia, na Praça Santo Inácio de Loiola, e nas ruas João Congo, Limoeiro e Cruzeiro, numa área total de 1.650,00 m2, no município de Varzelândia, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da **Codevasf**.

Às 09h00 (nove horas) do dia 8 (oito) de agosto do ano de dois mil e dezesseis, na Sala de Reuniões da Secretaria Regional de Licitações da 1ª Superintendência Regional da **Codevasf**, situado na Av. Geraldo Athayde n.º 483, em Montes Claros, estado de Minas Gerais, sob a presidência do servidor **NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA**, Titular da Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL, em assessoria à Comissão Especial de Licitação designada pela Determinação n.º 061/2016 da 1ª SR, composta pelos servidores **MARCIO JÚNIO DO NASCIMENTO**, na qualidade de Presidente, **PAULA CAROLINA DE ALMEIDA** e **SAMUEL MACIEL CÉSAR**, na qualidade de membros da mesma comissão, reuniram-se para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” de que trata o **Edital n.º 003/2016 (Tomada de Preços)**, cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo deste documento, com a presença das licitantes LIMP’S CONSTRUÇÃO & CONSERVAÇÃO LTDA., neste ato representada pelo Sr. Luiz Eustáquio Gonzaga Vitor – CPF n.º 043.392.206-04, e CONSTRUTORA OBJETIVO LTDA., neste ato representada pelo Sr. Ady Wesley Silveira Dias – CPF n.º 653.472.266-68, registrando-se que 1 (uma) empresa enviou a Guia de Retirada do Edital e que 8 (oito) retiraram-no através do portal do www.comprasgovernamentais.gov.br. Instalada a sessão, o titular da Secretaria Regional de Licitações fez uma explanação dos objetivos da presente licitação e prestou os seguintes esclarecimentos: a) que o Aviso de Licitação do Edital, na modalidade de “Tomada de Preços”, foi disponibilizado nos sítios www.codevasf.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br; b) foi publicado no Diário Oficial da União do dia 15/07/2016 (circulação nacional); no Jornal Estado de Minas de Belo Horizonte do dia 15/07/2016 (circulação estadual) e no Jornal de Notícias, de Montes Claros, do dia 19/07/2016 (circulação local); d) que o Aviso de Licitação foi afixado no Quadro de Avisos da Codevasf, no endereço citado no preâmbulo do Edital em disputa; e e) que a Codevasf, em que pese a publicação da Lei n.º 13.303/2016, que estabelece novos procedimentos licitatórios para as estatais, nas quais a Codevasf se insere, e pautando-se no que prescreve o § 3.º do art. 91 da referida Lei, está realizando este certame licitatório utilizando-se dos preceitos da Lei n.º 8.666/93, até segunda ordem. Dando prosseguimento, passou-se ao credenciamento dos representantes das empresas participantes, constatando-se que os mesmos se encontram aptos a se manifestar no processo. Em seguida, as licitantes foram convidadas a entregar os dois invólucros, contendo o n.º 1 a “Documentação de Habilitação” e o n.º 2 a “Proposta Financeira”. Após isto, o invólucro n.º 1 das licitantes foram abertos e os documentos neles contidos foram rubricados pelos membros da Comissão Especial de Licitação, pelo titular da Secretaria Regional de Licitações e pelos representantes das empresas presentes à sessão pública, procedendo-se à verificação da situação das licitantes quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, bem como a

análise da documentação complementar, visando à averiguação de suas regularidades, inclusive a consulta aos sítios correspondentes na Internet e no www.portaldatransparencia.gov.br, constatando-se que as licitantes participantes, por terem atendido as exigências do Edital, foram consideradas HABILITADAS para seguir no certame. As licitantes concordaram com a decisão da Comissão Especial de Licitação e, em razão disto, assinaram o Termo de Renúncia de Recurso correspondente a esta fase de habilitação, que passam a integrar os autos do processo. Tais condições ensejaram a abertura, nesta oportunidade, das “Propostas Financeiras” das licitantes habilitadas, cujo valores globais ofertados foram os seguintes:

1 – LIMP’S CONSTRUÇÃO & CONSERVAÇÃO LTDA. – Valor R\$ 81.310,99 (oitenta e um mil trezentos e dez reais e noventa e nove centavos)

2 – CONSTRUTORA OBJETIVO LTDA. – Valor R\$ 86.808,46 (oitenta e seis mil oitocentos e oito reais e quarenta e seis centavos).

Foi informado às licitantes que a Comissão Especial de Licitação procederá à análise e julgamento das “Propostas Financeiras” e comunicará o resultado oficialmente, conforme determina o Edital em apreço, quando então será concedido o prazo recursal correspondente a esta fase do certame. Concedida a palavra às licitantes, disseram nada ter a declarar. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ATA que, depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. A sessão encerrou-se às 10h20 (dez horas e vinte minutos). Eu, CHRISTINE NARA PEREIRA SARMENTO, a elaborei, a digitei e também a assino. Montes Claros(MG), 8 de agosto de 2016.


NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA


MÁRCIO JÚNIO DO NASCIMENTO


PAULA CAROLINA DE ALMEIDA


SAMUEL MACIEL CÉSAR


LUIZ EUSTÁQUIO GONZAGA VITOR


ADY WESLEY SILVEIRA DIAS